

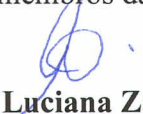


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

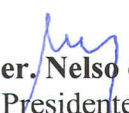
**ATA DA 14ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 14ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 12 de setembro de 2024**

Às dezessete horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 026/2024**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Aulido Martins Pinto – para atendimento oftalmológico ambulatorial.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2024**, o qual “Autoriza o Município a adotar o Regime Extraordinário, com o diferimento do aporte do Passivo Atuarial ao RPPS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2024** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai, para a gestão 2025/2028, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 16/2024** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Nonoai, para a gestão 2025/2028, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 17/2024** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Fixa o subsídio dos vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 26/2024, PLE Nº 28/2024, PLL nº 15/2024, PLL nº 16/2024 e PLL nº 17/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP